

Comunicado 



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 82/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Novas escolas contempladas no PDDE - Sala de Recursos - Prazo para adesão das Secretarias e envio dos planos das escolas - 30/11/2021**

Senhores/as Secretários/as,

O Ministério da Educação por meio da Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – DEE/SEMESP/MEC destaca que a Política de Educação Especial objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, garantindo a transversalidade da educação especial em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino. Essa perspectiva pressupõe a articulação da educação especial com o ensino regular, de modo a tornar-se parte integrante da proposta pedagógica da escola, objetivando o atendimento às necessidades educacionais dos estudantes.

Neste sentido e com o objetivo de promover ações de acessibilidade e apoio à inclusão escolar aos estudantes matriculados em classes comuns do ensino regular, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, implementa o **Programa Sala de Recursos**.

Conforme disposto na Resolução 15 de 07 de outubro de 2020, os recursos do Programa Sala de Recursos são repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e devem ser destinados às ações de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para atender as especificidades pedagógicas dos estudantes da educação especial, matriculados em classes comuns das escolas públicas do ensino regular das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Em 2021, o Programa foi contemplado com novo aporte financeiro e abrirá novo período de adesão ao Programa por meio do PDDE INTERATIVO.

O prazo para adesão da secretaria de educação e envio do plano de atendimento pelos diretores, será do dia 04/11/2021 a 30/11/2021, e não haverá prorrogação desse período, por isso solicitamos que a adesão seja realizada o quanto antes, para que os diretores tenham tempo hábil para preenchimento do plano.

Os/as Secretários/as de Educação devem acessar o PDDE INTERATIVO (<http://pddeinterativo.mec.gov.br>), confirmar o termo de adesão e ratificar a(s) escola(s) pré-selecionadas. Após escolha das escolas e enviar adesão, a secretaria de educação deve entrar em contato imediatamente com as escolas indicadas e informar

aos diretores sobre a necessidade de preenchimento do plano de atendimento no pddeinterativo.

A relação das escolas pré-selecionadas está em: Anexo - Comunicado 82 - EEx - relação de escolas - Sala de Recursos.xlsx (https://fnde-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/81932120106_fnde_gov_br/ESKH98cQFiNHu6rc3BO3ARgBGE_0gijLx_Xnzu90z-LT3g?rttime=Pd2YAcie2Ug)

Para maiores informações, seguem os contatos:
(61) 2022-9183 ou 2022-7662 e por meio do endereço eletrônico cgmt@mec.gov.br .

**Coordenação-Geral de Apoio à
Manutenção Escolar – CGAME**

Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

**Coordenação-Geral de Currículo, Metodologia,
Material Didático e Tecnologia Assistiva – CGMT**

Diretoria de Educação Especial – DEE

Secretaria de Modalidades Especializadas de
Educação – SEMESP